



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5928, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Projeto de Lei nº 171/2021

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Inclui o "DRUM DAY CAÇAPAVA – DDC" no Calendário Oficial do Município.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5928

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o "DRUM DAY CAÇAPAVA – DDC", a ser realizado no mês de abril, na semana das comemorações do aniversário da cidade.

Parágrafo único. O evento deverá acontecer em praças públicas.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de março de 2022.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 -- FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.